



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA - 0063

[ 1001 a 1500 processos ]

Aos 2 dias do mês de agosto de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2018, republicado em 18/7/2018 no DEJT (Edição 2520/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 5). Presente o Juiz Substituto RINALDO SOLDAN JOAZEIRO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CARAGUATATUBA
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	24/08/1990
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	28/06/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	8 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	92 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
VALERIA CANDIDO PERES	19/10/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
16/07/2018 a 23/07/2018	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	19/06/2017 a 09/07/2017
BERNARDO MORE FRIGERI	15/07/2017 a 18/07/2017
BERNARDO MORE FRIGERI	19/07/2017 a 17/08/2017
BERNARDO MORE FRIGERI	18/08/2017 a 20/08/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ELIAS TERUKIYO KUBO	30/05/2017 a 18/06/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	12/07/2017 a 14/07/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	16/07/2018 a 23/07/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	09/05/2018 a 10/05/2018

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO BRUNO DA SILVA	TJA	-	01/12/2014
EDGAR IMATOMI SCHMIDT	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/04/2015
EDUARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE	REQ	-	14/06/2018
JONATAS CASTAMAN ALBERTI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2015
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	AJ-OJA	-	10/12/1990
NEILTON SANTANA DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/09/1993
RAUL GIL BARBOSA SANCHES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/10/2007
REGIANE DA GRACA DORES BUFFALO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/12/2016
RILDO APARECIDO CORREIA DE CARVALHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2008
WILSON ROBERTO CASADO	TJA	-	12/09/2011
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>3</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [06/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	10
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO - 2017/2018	1
FALTA INJUSTIFICADA	6
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	20
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	74
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	7
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
GISELLE REBECCA MARTINS GOMES BELTRAO	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	21/02/2018
JULIA SOARES DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	24/03/2017
LEONARDO PEREIRA GUEDES	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	15/03/2017
RAFAEL FRADE PIRES	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	02/04/2018
THAINA FERNANDES SIMOES	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	01/03/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
BERNARDO MORE FRIGERI	33
VALERIA CANDIDO PERES	40

SERVIDORES	HORAS
ANTONIO BRUNO DA SILVA	11
EDGAR IMATOMI SCHMIDT	176
JONATAS CASTAMAN ALBERTI	104
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	125
NEILTON SANTANA DA SILVA	54
RAUL GIL BARBOSA SANCHES	22
REGIANE DA GRACA DORES BUFFALO	57
RILDO APARECIDO CORREIA DE CARVALHO	21
THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES	24
WILSON ROBERTO CASADO	17



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	214	223	---
	Aguardando encerramento da instrução	476	278	---
	Aguardando prolação de sentença	89	82	---
	Aguardando cumprimento de acordo	390	226	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.163	686	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.332</b>	<b>1.495</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	57	42	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	144	197	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>201</b>	<b>239</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.330	577	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	12	44	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.342</b>	<b>621</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	4	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	16	---
<b>TOTAL</b>		<b>3.882</b>	<b>2.371</b>	---

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	727	406	---
	Aguardando encerramento da instrução	596	344	---
	Aguardando prolação de sentença	105	77	---
	Aguardando cumprimento de acordo	446	230	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.147	1.730	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>3.235</b>	<b>1.739</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	239	141	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	204	132	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>362</b>	<b>246</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.107	546	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	693	449	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.241</b>	<b>593</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	127	25	---
<b>TOTAL</b>		<b>4.965</b>	<b>2.603</b>	---



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	295	273	71
Exceções de Incompetência	8	6	13
Antecipações de Tutela	181	184	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	20	19	10
Embargos à Execução	155	100	92
Embargos à Arrematação	5	3	3
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	7	4
<b>TOTAIS</b>	<b>668</b>	<b>592</b>	<b>204</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	173	141	56
Exceções de Incompetência	12	2	13
Antecipações de Tutela	394	379	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	11	10
Embargos à Execução	63	65	38
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	6	7
<b>TOTAIS</b>	<b>665</b>	<b>604</b>	<b>144</b>



**6 - RECURSOS [06/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	808	860	35
Recurso Adesivo	124	115	13
Agravo de petição	101	63	42
Agravo de Instrumento	61	3	9
<b>TOTAIS</b>	<b>1.094</b>	<b>1.041</b>	<b>99</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [06/2016 a 05/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	552	491	88
Recurso Adesivo	38	40	7
Agravo de petição	39	45	7
Agravo de Instrumento	4	4	1
<b>TOTAIS</b>	<b>633</b>	<b>580</b>	<b>103</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	562	173	124	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.393	388	265	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.955</b>	<b>326</b>	<b>227</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	532	168	133	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.346	412	292	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.878</b>	<b>343</b>	<b>249</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	227	16	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	836	33	39	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.063</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	101	117	103	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	367	149	140	---
<b>Total / Média</b>	<b>468</b>	<b>142</b>	<b>133</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	373	2.826	1.262	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	993	686	---
<b>Total / Média</b>	<b>386</b>	<b>2.764</b>	<b>1.137</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	438	270	133	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.328	402	247	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.766</b>	<b>370</b>	<b>219</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	439	265	141	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.169	372	257	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.608</b>	<b>343</b>	<b>227</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	186	29	33	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	686	46	47	---
<b>Total / Média</b>	<b>872</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>---</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	87	267	143	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	332	283	159	---
<b>Total / Média</b>	<b>419</b>	<b>279</b>	<b>156</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	352	2.726	1.626	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	12	1.409	609	---
<b>Total / Média</b>	<b>364</b>	<b>2.682</b>	<b>1.466</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

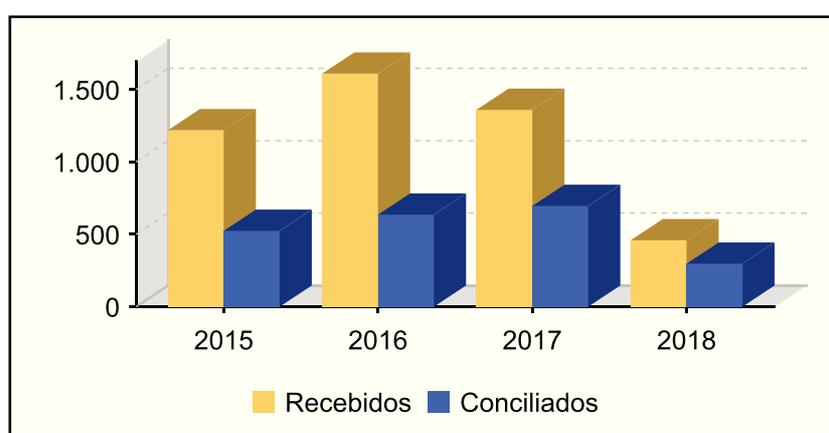


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

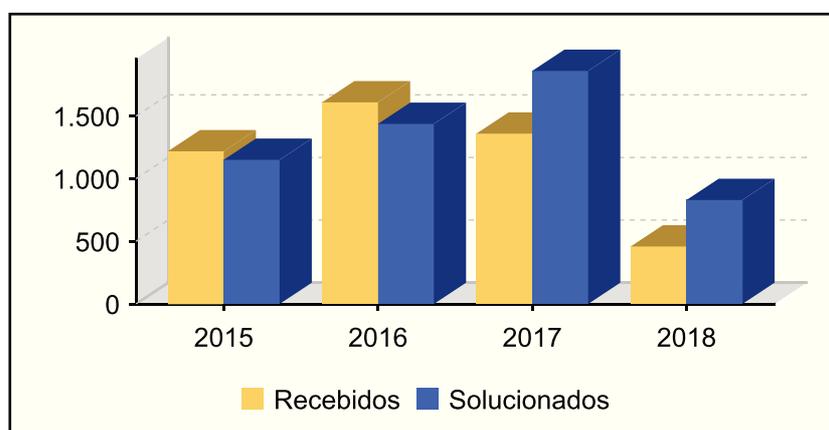
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.219	524	42,99
2016	1.610	636	39,50
2017	1.360	696	51,18
2018	459	297	64,71



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.219	1.151	94,42
2016	1.610	1.438	89,32
2017	1.360	1.861	136,84
2018	459	830	180,83



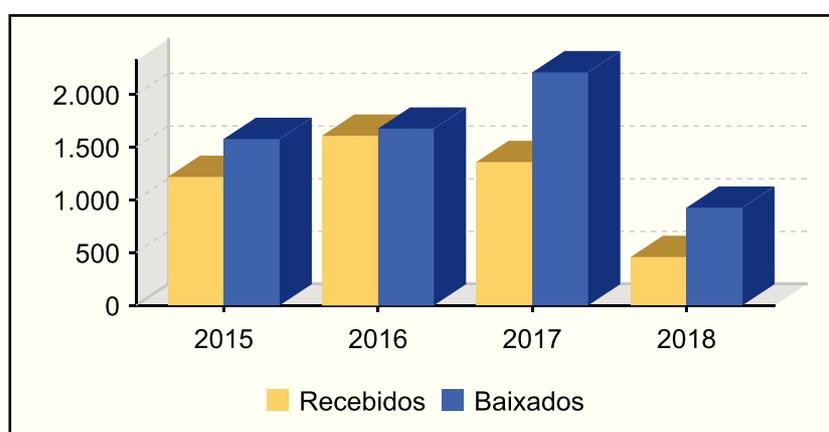


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

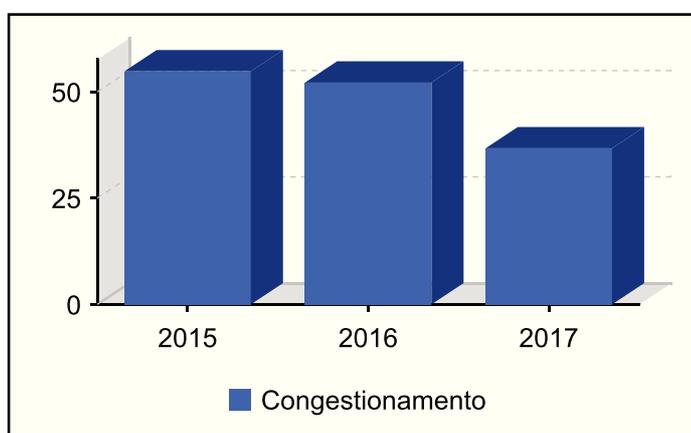
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.219	1.579	129,53
2016	1.610	1.677	104,16
2017	1.360	2.211	162,57
2018	459	927	201,96



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.329	1.219	1.151	54,83
2016	1.398	1.610	1.438	52,19
2017	1.581	1.360	1.861	36,72





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”).



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	710	59,2	58,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	798	66,5	65,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.508	125,7	123,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	303	25,3	24,9
Incidentes Processuais Resolvidos	531	44,3	43,6
Dias-Juiz	365	30,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.525	46,2	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	11.086	48,6	47,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	21.611	94,8	91,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.380	14,8	14,4
Incidentes Processuais Resolvidos	7.418	32,5	31,5
Dias-Juiz	7.061	31,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.018	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.432	89,0	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.450	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	110.935	60,4	38,8
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

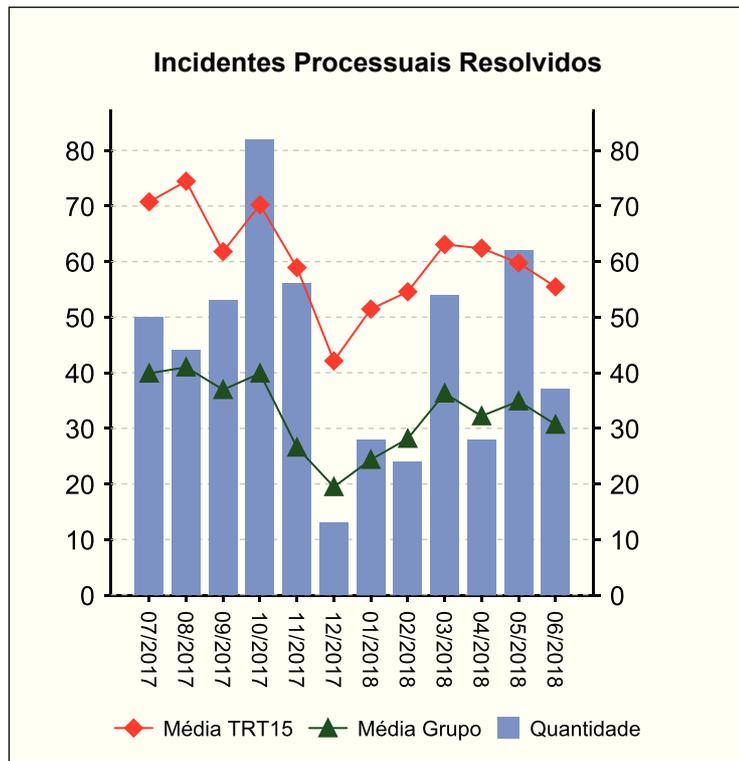
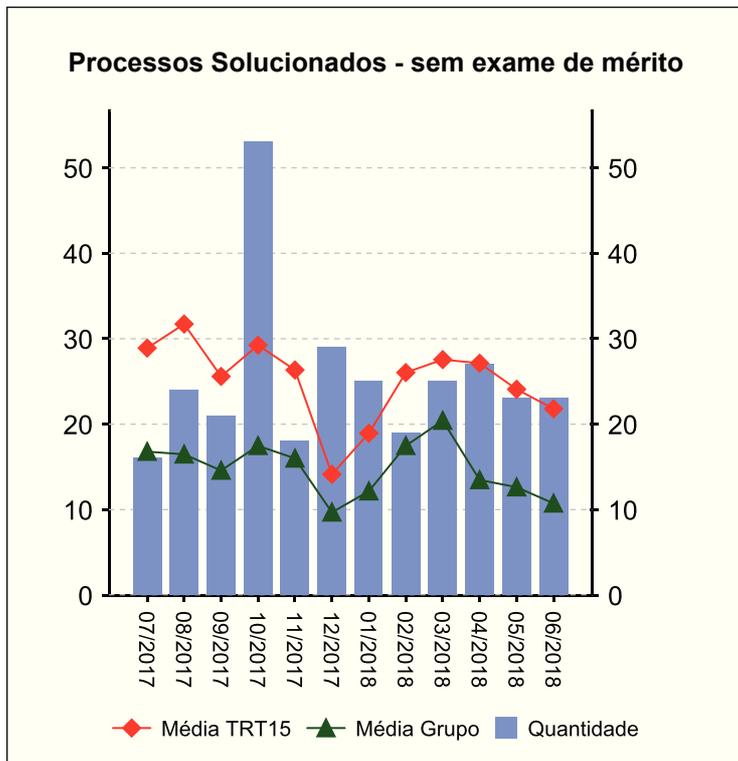
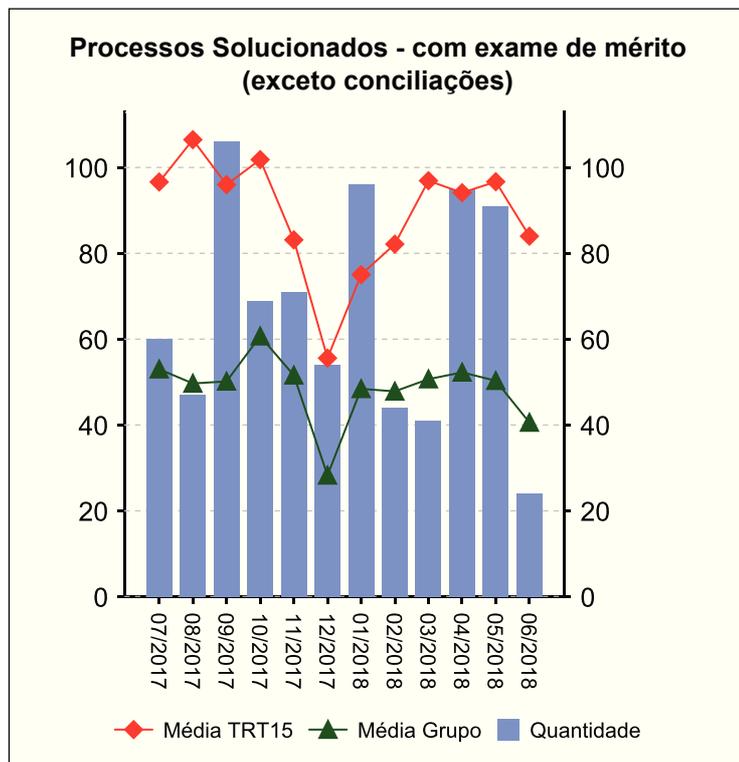
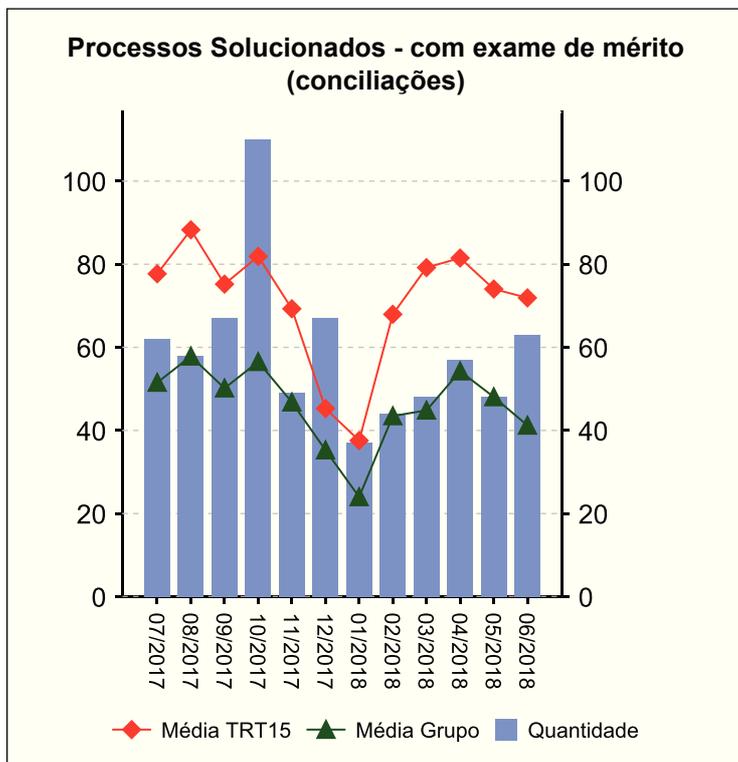
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	285	23,8	23,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.218	101,5	100,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	499	41,6	41,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	269	22,4	22,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.503	125,3	123,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	768	64,0	63,1
Dias-Juiz	365	30,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.061	31,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

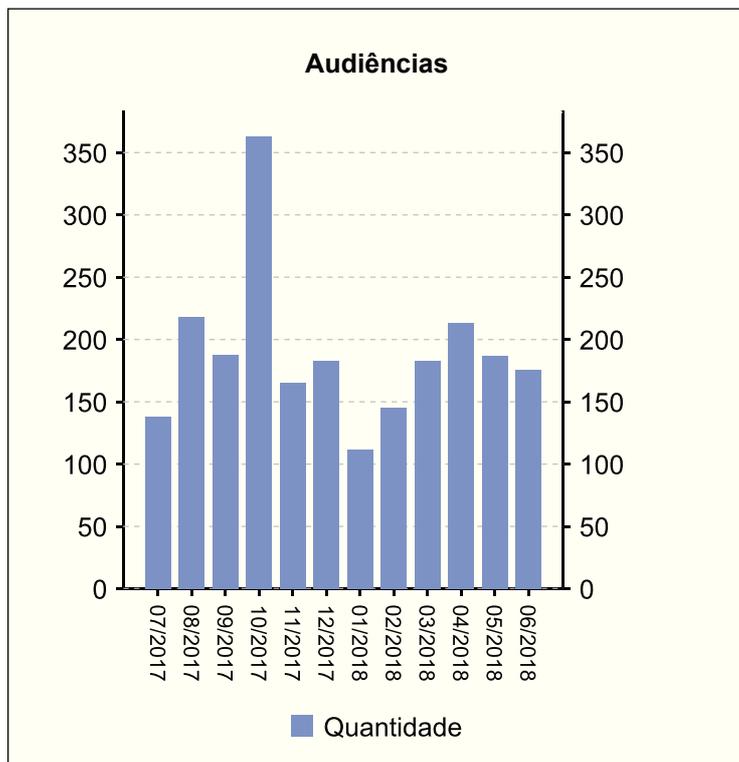


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

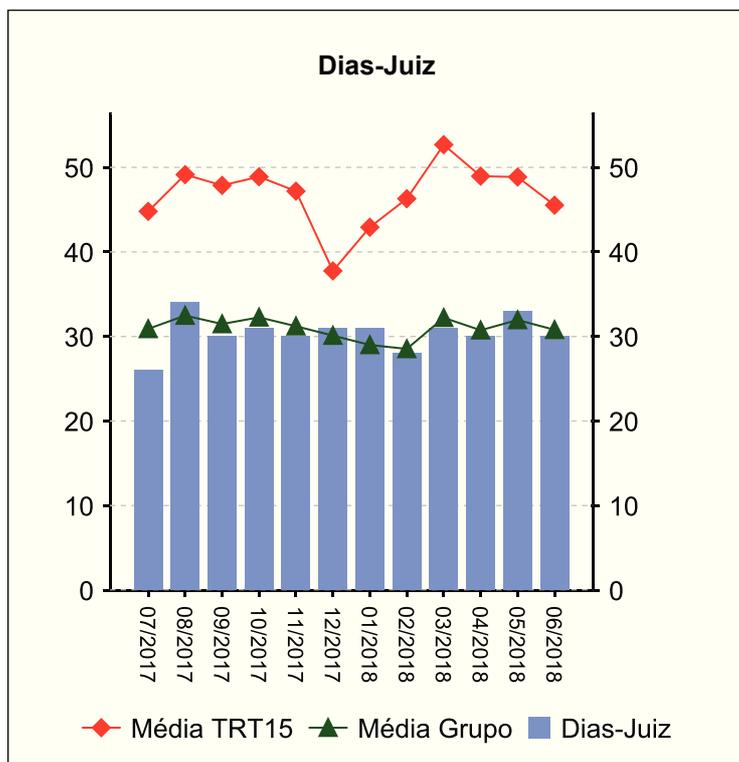
**[07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
07/2017	1	0	10	127	138
08/2017	3	28	17	170	218
09/2017	2	40	27	119	188
10/2017	151	40	34	138	363
11/2017	45	20	24	76	165
12/2017	38	3	4	138	183
01/2018	33	0	7	72	112
02/2018	34	11	12	88	145
03/2018	25	43	27	88	183
04/2018	39	29	42	103	213
05/2018	69	46	32	40	187
06/2018	59	9	49	59	176
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>269</b>	<b>285</b>	<b>1218</b>	<b>2271</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	26
08/2017	34
09/2017	30
10/2017	31
11/2017	30
12/2017	31
01/2018	31
02/2018	28
03/2018	31
04/2018	30
05/2018	33
06/2018	30
<b>Média Mensal</b>	<b>30,4</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	606	50,5	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	783	65,3	58,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.389	115,8	104,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	255	21,3	19,1
Incidentes Processuais Resolvidos	604	50,3	45,3
Dias-Juiz	400	33,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.564	46,3	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	11.758	51,6	63,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	22.322	97,9	120,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.469	15,2	18,8
Incidentes Processuais Resolvidos	7.654	33,6	41,4
Dias-Juiz	5.549	24,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	55,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	62,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	117,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	21,3
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	44,5
Dias-Juiz	70.656	38,5	---

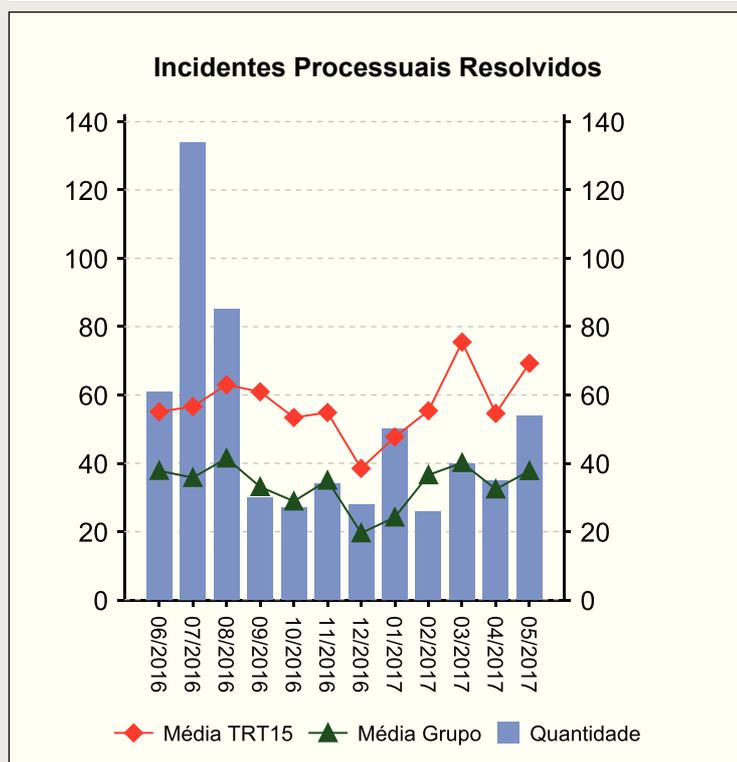
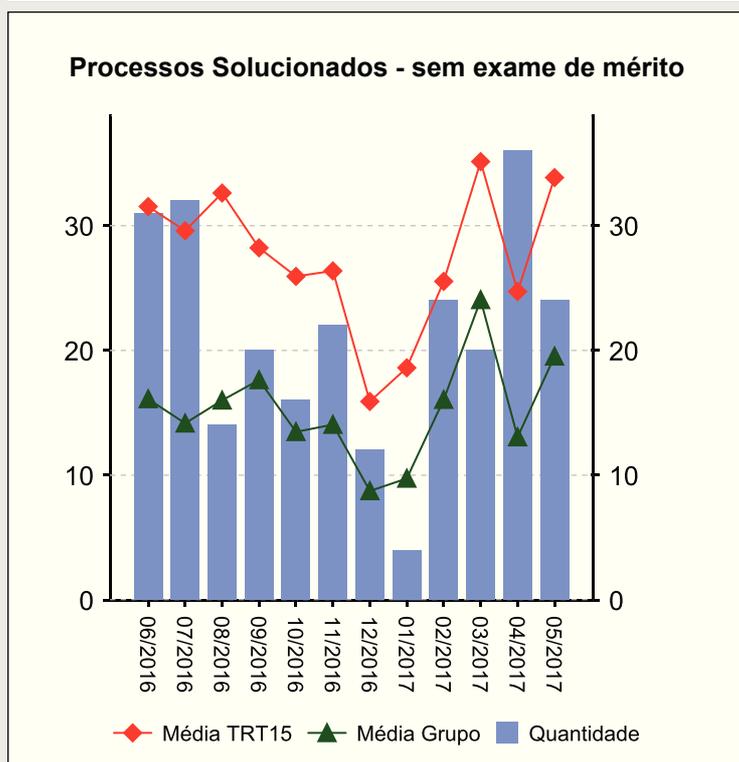
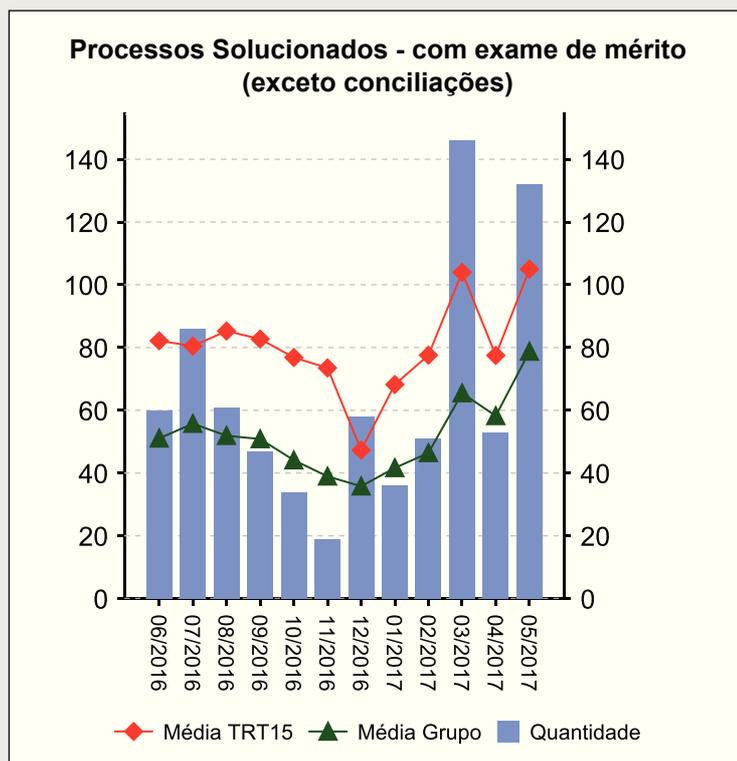
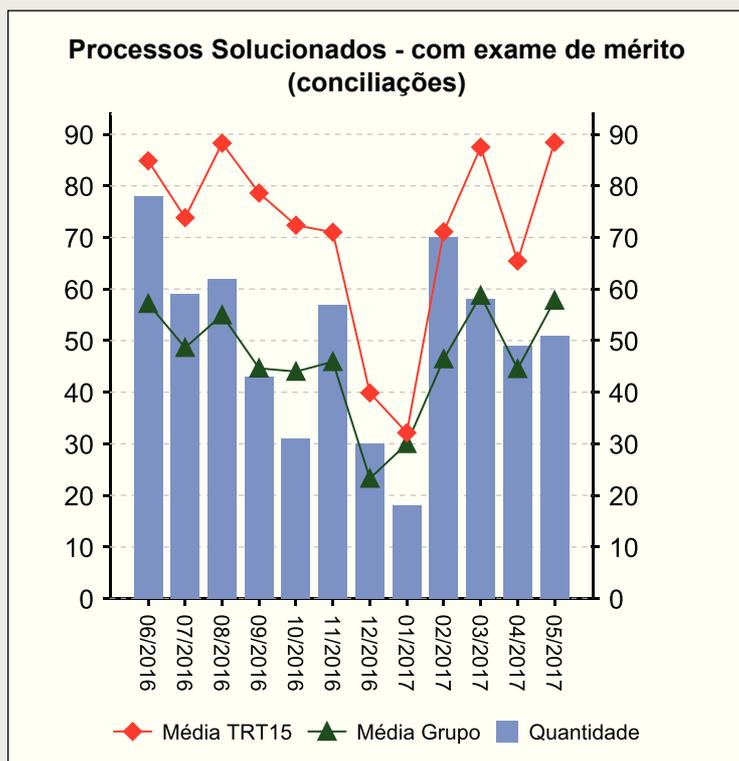
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	174	14,5	13,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.835	152,9	137,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	325	27,1	24,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	281	23,4	21,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.009	167,4	150,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	606	50,5	45,5
Dias-Juiz	400	33,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	5.759	25,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	70.866	38,6	---



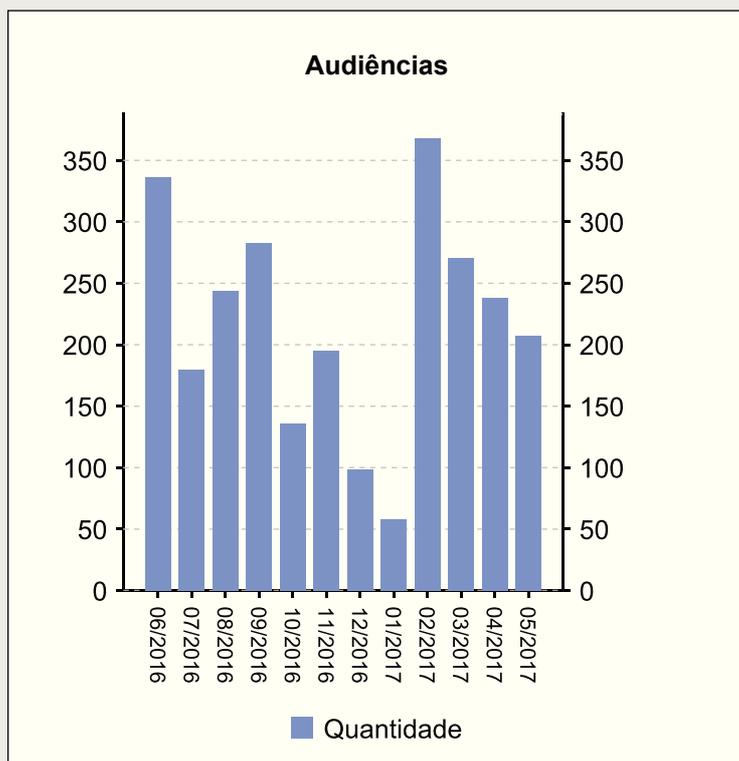
### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

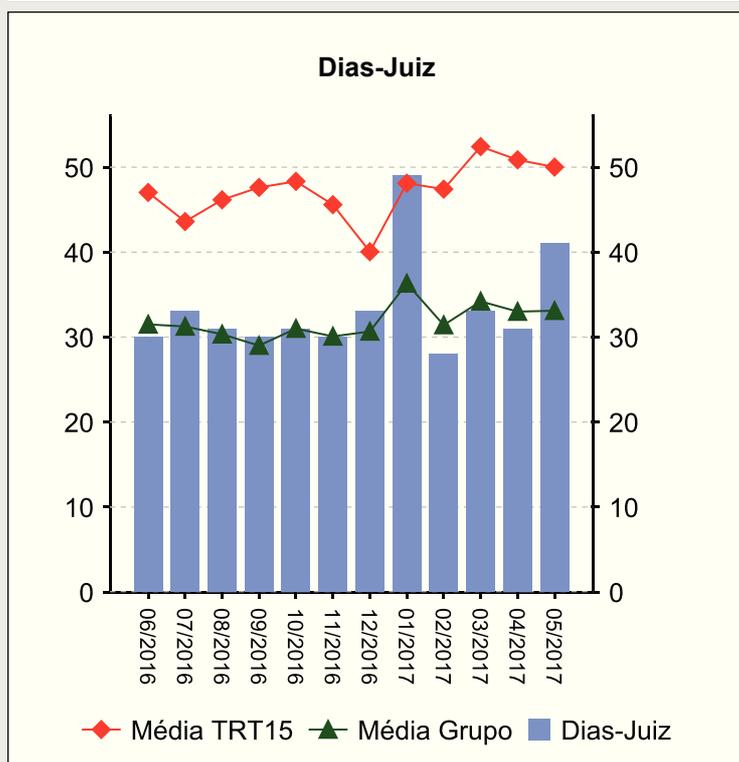
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
06/2016	91	53	13	179	336
07/2016	12	6	15	147	180
08/2016	40	8	19	177	244
09/2016	87	70	12	114	283
10/2016	11	29	19	77	136
11/2016	10	34	14	137	195
12/2016	5	8	10	76	99
01/2017	2	2	6	48	58
02/2017	3	5	6	354	368
03/2017	49	20	16	186	271
04/2017	7	4	19	208	238
05/2017	8	42	25	132	207
<b>Total</b>	<b>325</b>	<b>281</b>	<b>174</b>	<b>1835</b>	<b>2615</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	30
07/2016	33
08/2016	31
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	49
02/2017	28
03/2017	33
04/2017	31
05/2017	41
<b>Média Mensal</b>	<b>33,3</b>



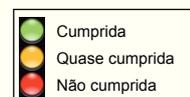
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

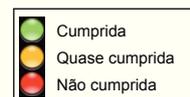
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1360	1861	1224	0	113	155	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

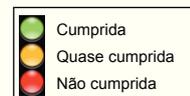
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1219	1097	1168	0	155	24	16 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
639	650	575	0	53	54	100 %





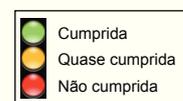
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

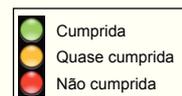
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	9	0.8	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
329	365	316	84 %





**12 - ARRECAÇÃO [06/2017 a 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 125.231,70	R\$ 61.759,82	R\$ 18,24	R\$ 1.376.314,42



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2014	23
2015	24
2016	149
2017	327
2018	256



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1.849	10	0	10	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que houve alteração no número atual de servidores. Dos 11 servidores listados, um atua como oficial de justiça, um se aposentou e outro encontra-se em licença-saúde prolongada, razão pela qual o quadro está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pela gestora que na Unidade também atua a assistente de Juiz:

Adriane Bizarri – Assistente da Juíza Titular Valéria Cândido Peres.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 02/08/2018)*

<b>PJe</b>		<b>SAP</b>	
Data de corte:	01/07/2018	Data de corte:	01/07/2018
Saldo:	129	Saldo:	01
Data do mais antigo:	18/06/2018	Data do mais antigo:	02/05/2018
		<b>Total:</b>	<b>130</b>



## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a Vara do Trabalho de Caraguatatuba obteve melhora nos índices Acervo (de 0,38 para 0,36), Celeridade (de 0,58 para 0,55), Taxa de Congestionamento (de 0,49 para 0,46) e Força de Trabalho (de 0,42 para 0,37), não obstante tenha elevado sua criticidade no indicador Produtividade (de 0,34 para 0,36). O índice Resultado apresentou, assim, variação positiva de 0,44 (Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17) para 0,42 (Período de Referência: 01/04/17 até 31/03/18).

Nesta oportunidade a gestora traz informações atualizadas para fazer constar: 01 processo físico conclusos com magistrado desde 02/05/2018 e 129 processos no PJe, com data do mais antigo de 18/06/2018.

Registra-se, ainda, que a Vara recebeu 663 novos processos até 01/08/2018.

## 15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

*(fonte: informação da Unidade em 18/7/2018)*

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça no SAP1G, assim como não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido no SAP1G e PJe.



## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011015-36.2017.5.15.0063, 0010311-57.2016.5.15.0063, 001903-19.2012.5.15.0063 e 0002040-98.2012.5.15.0063;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 10166-64.2017.5.15.0063, 0010727-59.2015.5.15.0063, 0010737-40.2014.5.15.0063;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/7/2018, verificou-se a existência de 1.315 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010977-92.2015.5.15.0063 e 0010362-39.2014.5.15.0063);

**16.5** – há audiências designadas em quatro dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 269 no período de 07/2017 a 06/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



## 17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,4 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (31,0) e inferior à média mensal apurada na última correição (33,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 58,4 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 44,7) e à última correição (RARIA 45,22). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 65,6, significativamente superior à média do grupo, de 47,1 (RARIA) e à última correição (RARIA de 58,4), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 123,9 (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 91,8 (RARIA), no mesmo período, e ao RARIA de 103,7 apurado na última correição.

Pelos bons resultados, são registrados elogios, mesmo porque apenas a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 84% de cumprimento) não foi alcançada no último ano, conforme item 11.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 18/7/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	-	-	-
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	-	-	-
<b>UNAS/ Ord:</b>	28/11/2018	0	133
<b>UNAS/Sum:</b>	28/8/2018	0	41
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	12/12/2018	5	147
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	-	-	-
<b>CONCILIAÇÃO / MEDIAÇÃO:</b>	4/9/2018	24	48



Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe não é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos. A Unidade inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos; os processos cuja instrução dependa de prova pericial também são incluídos em pauta para audiência anterior à elaboração da prova técnica, não havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

## **18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS** **(fonte: Vara do Trabalho)**

### **18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	7		3			10
	tarde						
terça	manhã	7		3			10
	tarde						
quarta	manhã	7		3			10
	tarde						
quinta	manhã	7		3			10
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando a realização de audiências em dois dias da semana, com inclusão de 8/10 processos/dia, selecionados nas fases de conhecimento e liquidação. A Juíza Titular permanece na Unidade enquanto ocorrem as medições/conciliações.

Noticiou, também, que para a fase de execução, são realizadas audiências de tentativa de conciliação, dirigidas pela Juíza Titular, nas semanas designadas pelo CNJ ou TRT, além de outras pautas designadas pela magistrada exclusivamente para tal fim.

Por fim, informou haver um servidor capacitado pela Escola Judicial para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.



### 18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 123,5 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (RARIA 149,9), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados.

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 326 dias, maior que o de seu grupo (227 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 173 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 388 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 370 para os atuais 326 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 41 dias para as unas rito sumaríssimo, 133 dias para unas rito ordinário e 147 dias para as instruções, quando registraram na última correição 262 dias para unas rito ordinário e 169 dias para as instruções, sem registro para as unas rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 476, quantidade maior que a média de seu grupo (278), mas demonstrando tendência de diminuição desde a última correição, quando se registrou saldo de 596 processos.

Diante disso, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional reitera a necessidade de se manter os esforços para ampliar a pauta de audiências, visando reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, prazo esse que ainda é superior ao do grupo a que pertence, conforme acima exposto.

### 19 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com trio gerencial.

A Corregedoria orienta a unidade a criar, na caixa “Cumprimento de providências”, a subcaixa “Razões Finais”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Ainda, destaca a



Corregedoria que a prática é relevante para a extração de relatórios pertinentes a questões relacionadas a magistrados. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente e rigoroso de movimentação, como origem ou destino, de processos da subcaixa de “Razões Finais”. Ainda que a célere atuação da Magistrada Titular não justifique a criação dessa subcaixa, a Corregedoria insiste no procedimento, em razão de eventuais magistrados substitutos ou auxiliares que atuam na unidade.

Constata-se que nada obstante o trio gerencial acesse o SICOND, não há domínio sobre o relatório, razão pela qual a Corregedoria recomenda a habitualidade na extração de relatórios do SICOND (extranet – menu “jurídico” - SICOND – ESTATÍSTICAS - Visualizar), gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na extranet – menu “jurídico” - Orientações da Corregedoria.

Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias, embora detenha a agenda do perito, que acompanha a sua nomeação, acessando o painel próprio do PJe. Em audiência prévia ocorre a nomeação e a fixação de prazo para entrega de laudo pericial. Em face disso, a Corregedoria insiste na implementação do controle de perícia que consiste em, além da posse da agenda do perito e fixação da data da perícia, o juízo fixar as datas do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, sendo que o perito e as partes comunicar-se-ão entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Uma alternativa da prática é, além de fixar a data da perícia, a fixação das datas para juntada do laudo pericial (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. A fixação prévia das datas e a comunicação direta com o perito possibilitam que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica. Sobretudo, sugere-se que seja realizada reunião com os peritos que atuam na unidade, esclarecendo a relevância da assistência que prestam e a fim de obter deles o comprometimento e alinhamento necessários ao êxito da prática do controle de perícias. No mais, é relevante o estabelecimento de prazos para apresentação de laudo, compatível com a pauta da unidade. A Corregedoria reitera o depósito direto na conta bancária do perito, porquanto dispensa a presença do perito na Unidade e trata-se de procedimento que não tem provocado incidentes nas demais unidades, demonstrando, ao contrário, bons resultados. Lembra, ainda, que o honorário é prévio e, assim, sua liberação não deve ocorrer somente com a entrega do laudo ou prolação da sentença.

Procedimento na fase de liquidação. A fase de liquidação admite variadas práticas.



A unidade já determina a apresentação de cálculos e segue para a audiência de mediação. A Corregedoria sugere a complementação da prática, com a determinação de depósito, pela ré, do valor que entende devido. Assim, não havendo acordo, na própria audiência, além da homologação e citação da ré, é realizada a liberação dos valores encontrados nos autos. Ou, não sendo o caso de inclusão em pauta da mediação, apenas por despacho, a intimação da reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido, seguindo-se a liberação do valor depositado, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. Por fim, segue a homologação dos cálculos. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação. No mais, persistindo a controvérsia sobre as contas, a designação de perícia para cálculos complexos ou realização de cálculos simples (e.g. Verbas rescisórias) pelo calculista da unidade. A unidade deve avaliar a prática mais adequada.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria) para o gerenciamento dos processos eletrônicos;

**20.2** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

**20.3** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**20.4** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e



[insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 84% de cumprimento;

**21.3** – observar os normativos: Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Comunicado CR nº 07/2017 (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao Pje); Comunicado CR nº 14/2017 (procedimentos que devem ser adotados para processos arquivados definitivamente, no Pje, a partir de cumulação de execuções ou execução frustrada); Comunicado CR nº 15/2017 (procedimento acerca da devolução de Cartas Precatórias oriundas de outros Regionais); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

**21.4** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**21.5** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo (vide Dica da Corregedoria n. 28);

**21.6** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em



hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 27 e 30/7/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010915-81.2017.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa aguardando audiência desde 28/9/2017. Audiência de conciliação realizada em 25/10/2017, sendo redesignada como para o dia 25/1/2018 (una). Entretanto, a pedido da parte, a audiência foi cancelada e até o momento permanece na tarefa sem qualquer tramitação. Há outros processos em situação similar na tarefa (fora do fluxo - sem audiência designada).	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Além disso, verificar a raiz da tarefa “aguardando audiência” e regularizar todos os processos fora do fluxo.
2	0010253-83.2018.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial, subcaixa 2018/06 – 2ª quinzena”. Observa-se que o prazo concedido ao perito para entrega do laudo pericial já decorreu.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos ao perito, bem como entrar em contato para a observância dos prazos.
3	0011495-48.2016.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial, subcaixa 2018/05 – 2ª quinzena” desde 26/4/2018. Foi designada perícia para 10/5/2018, mas no próprio dia o perito declinou da nomeação. Até o momento a manifestação do perito não foi analisada pelo juízo.	Levar o feito à conclusão para análise e prosseguimento.
4	0010315-60.2017.5.15.0063	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 17/3/2018. Observa-se haver prazos anteriores abertos, impedindo o vencimento automáticos dos demais prazos. Há outros processos na mesma situação, inclusive na fase de execução.	Fechar os prazos aberto e dar andamento ao feito.
5	0001089-41.2011.5.15.0063	Processo físico migrado para a	Levar o processo à conclusão para



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		plataforma Pje, na tarefa “aguardando laudo pericial – 2018/08 – 2ª quinzena” desde 23/2/2018. Observa-se que o juízo determinou o retorno dos autos à perita para retificação dos cálculos, o que foi atendido em 27/2/2018. Não houve tramitação posterior.	análise e prosseguimento.
<b>6</b>	<b>0010399-32.2015.5.15.0063</b> <b>CartPrec</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando leilão ou praça” desde 26/1/2018. Observa-se haver determinação para aguardar a hasta designada no processo CartPrec 0001065-42.2013.5.15.0063. Entretanto, referida hasta foi cancelada e a carta precatória foi devolvida ao juízo de origem.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
<b>7</b>	<b>0000539-41.2014.5.15.0063</b>	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “aguardando pagamento RPV Precatório, subcaixa precatório ano 2018”. Observa-se haver ofício requisitório de pequeno valor expedido sem o correspondente pagamento dentro do prazo.	Levar o processo à conclusão para prosseguimento. Além disso, a Unidade deverá observar as orientações constantes do quadro de avisos do Pje para a tarefa em questão (os processos que aguardam pagamento de RPV devem permanecer na raiz da tarefa e não em subcaixas, tendo em vista o prazo para pagamento e a urgência na tramitação dos referidos processos);
<b>8</b>	<b>0000833-30.2013.5.15.0063</b>	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “serasajud” desde 27/6/2018. Conforme decisão id 6a9d8de datado de 26/1/2018, o juízo determinou a inclusão do executado no convênio serasa, além do prosseguimento da execução com a expedição do competente mandado, o que ainda não foi integralmente cumprido. Na mesma situação há outros processos.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>9</b>	<b>0019800-46.2001.5.15.0063</b>	Processo físico migrado ao PJE desde 18/1/2018, pendente na variável 168 do e-Gestão (exceção de pré-executividade).	Sanear o feito para baixa do incidente. Recomenda-se observar o vídeo nº 30 das “dicas da Corregedoria”, que trata dos incidentes e recursos pendentes (e-Gestão). Em situação similar os processos 0042600-58.2007.5.15.0063 (variável 150 e-Gestão - embargos à execução), 0001630-06.2013.5.15.0063 (variável 144 do e-Gestão - impugnação a sentença de liquidação); 0000264-97.2011.5.15.0063 (variável 117 do e-Gestão - embargos de declaração pendentes).



10	0090200-07.2009.5.15.0063	Processo na Variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 62500-90.2008”. Verifica-se que o processo ao qual foi apensado, tem como última ocorrência RMA – remetido ao arquivo desde 04/05/2018.	Verificar os movimentos para baixa do feito.
11	0049800-68.1997.5.15.0063	Processo na Variável 342 do e-Gestão – ocorrência “RMA-remetido ao arquivo” desde 16/03/1998. Verifica-se em 16/03/1998, arquivado aguardando manifestação para retorno ao arquivo (RMA), sem nenhuma ocorrência após. O processo 0052500-80.1998.5.15.0063 encontra-se na mesma situação.	Sanear as inconsistências para baixa dos feitos.

### 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Comparece o Presidente da OAB da Subseção de Caraguatatua Dr. Carlos Felipe Tobias, OAB 176.303, noticiando que existe a possibilidade de um investidor da região construir um novo fórum. O Corregedor considera alvissareira a possibilidade, mas informa que tal assunto é da competência da Egrégia Presidência do TRT. No mais, o advogado enaltece o excelente trabalho desenvolvido pela Juíza e servidores da Vara do Trabalho de Caraguatatuba.

### 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

**24.1** – A MM. Juíza Titular Valéria Cândido Peres reside na jurisdição.

**24.2** – O Juiz Substituto Rinaldo Soldan Joazeiro reside na sede da circunscrição.

**24.3** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

**24.4** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 325/2017.

**25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 2 de agosto de 2018, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.